



PREVINORTE

Versão I – Somente PREVINORTE

Relatório da Operação

PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

Relatório técnico referente à operação de Incorporação da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar pela nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	5
3. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS	6
4. PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSITIDOS.....	13
5. AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO	14
6. AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO	19
7. DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS.....	24
8. CONCLUSÃO	24

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva instruir o processo de incorporação da PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar – pela Nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do Grupo Axia Energia, observando o atendimento das exigências normativas e as boas práticas relacionadas a tal processo.

A incorporação, seja de planos de benefícios ou de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), encontra-se prevista no inciso VIII do art. 151 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estando sua efetivação condicionada ao licenciamento pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a saber:

“Art. 151. São operações sujeitas ao licenciamento da Previc:

I - constituição de EFPC;

II - implantação de plano de benefícios;

III - aprovação de convênio de adesão e suas alterações;

IV - alteração de estatuto;

V - alteração de regulamento de plano de benefícios;

VI - saldamento ou alteração de regulamento que repercuta no resultado do plano de benefícios;

VII - transferência de gerenciamento de plano de benefícios;

VIII - fusão, cisão ou incorporação de planos de benefícios ou de EFPC;

IX - migração de participantes e assistidos entre planos de benefícios de EFPC;

X - operações estruturais relacionadas;

XI - retirada de patrocínio;

XII - rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC; (Redação dada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)

XIII - destinação de reserva especial que envolva reversão de valores;

XIV - encerramento de plano de benefícios ou de EFPC;

XV - certificação de modelo de regulamento de plano de benefícios ou de convênio de adesão;

XVI - habilitação de dirigente; e

XVII - reconhecimento de instituição certificadora e dos respectivos certificados.

§ 1º São consideradas operações estruturais as relacionadas àquelas que envolvam, concomitantemente, mais de uma das operações referidas nos incisos VI a IX do caput. (Redação dada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)

*§ 2º A EFPC deve encaminhar a documentação comprobatória da finalização das operações previstas nos incisos VII a X do caput em até noventa dias, contados da data efetiva. (Incluído pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)” **(grifo nosso)***

Nos termos da Portaria PREVIC nº 324, de 27 de abril de 2020, que disciplina os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à Diretoria de Licenciamento (DILIC) da Superintendência

Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), destaca-se o Art. 10, que trata exclusivamente das operações de Incorporação de EFPC, o qual elenca a documentação obrigatória:

“Art. 10. Os requerimentos de fusão ou incorporação de EFPC deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - texto consolidado do estatuto da EFPC resultante da operação, contendo, no caso de incorporação, as alterações propostas, inerentes ao referido requerimento, em destaque;

II - no caso de incorporação, quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto do estatuto da EFPC incorporadora, contendo somente as disposições alteradas, com justificativa para cada item alterado, contendo o respectivo motivo, fundamento legal e alterações propostas em destaque;

III - texto consolidado dos regulamentos dos planos de benefícios da EFPC resultante da operação, contendo as alterações propostas, inerentes ao referido requerimento, em destaque;

IV - quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto dos regulamentos dos planos de benefícios da EFPC resultante da operação, contendo somente as disposições alteradas, com justificativa para cada item alterado, contendo o respectivo motivo, fundamento legal e alterações propostas em destaque;

V - convênios de adesão firmados com a EFPC resultante da operação em relação aos planos de benefícios;

*VI - relatório da operação, validado pelas EFPC envolvidas, versando sobre a situação patrimonial das entidades, antes e depois da operação, na mesma **data-base**; e*

VII - Termo de Fusão ou Incorporação devendo conter, no mínimo:

a) identificação e qualificação das partes e representantes legais;

b) identificação das EFPC envolvidas na operação, bem como os planos de benefícios vinculados a cada uma das EFPC;

*c) **data-base** da operação;*

d) rescisão dos convênios de adesão;

e) prazo para finalização da operação, a ser estabelecido a partir da data da autorização da operação pela Previc; e

f) foro para dirimir todo e qualquer questionamento acerca da operação.

§ 1º Os documentos que dão subsídios ao relatório citado no inciso VI deste artigo deverão permanecer na EFPC resultante, à disposição da PREVIC.

*§ 2º Quando da finalização da operação, além da documentação de que trata o art. 3º desta Portaria, deverão ser enviados à Previc os Termos de Responsabilidade de Encerramento de EFPC relativos a cada EFPC extinta em decorrência da operação.” **(grifo nosso)***

Em atendimento ao dispositivo legal supracitado, a data-base considerada para o presente Relatório da Operação é de 31/12/2025. Considerando o disposto na Portaria PREVIC nº 324/2020, bem como a Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelece, dentre outros, os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para instruir os requerimentos de licenciamento apresentados à PREVIC pelas EFPC's, o presente documento visa subsidiar o Relatório da Operação a ser encaminhado à PREVIC.

Adicionalmente, a referida Portaria prevê a guarda, pela EFPC resultante, dos documentos que subsidiam o relatório da operação, bem como a necessidade de encaminhamento à PREVIC, ao término do processo, dos Termos de Responsabilidade de Encerramento relativos às entidades extintas.

Portanto, em atendimento ao arcabouço normativo mencionado, este Relatório da Operação foi elaborado com data-base em 31/12/2025, apresentando a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos, antes e após a incorporação. O documento busca

demonstrar a preservação da solvência e a continuidade dos planos, assegurando o pleno atendimento aos participantes e assistidos.

2. OBJETIVO

A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, doravante denominada PREVINORTE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.154/0001-87, fundada em 21 de junho de 1988. Trata-se de entidade de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade primordial é administrar planos de benefícios previdenciários.

Em 12 de março de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por intermédio da Diretoria de Licenciamento (DILIC), autorizou a criação de uma nova EFPC. A solicitação partiu da então Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) à época, atualmente AXIA Energia, empresa privatizada em 2022, tendo sido protocolada na PREVIC em 7 de novembro de 2024. Durante a análise, a DILIC requisitou documentos complementares, todos devidamente apresentados, em conformidade com as exigências legais aplicáveis, notadamente a Lei Complementar nº 109/2001, a Resolução CNPC nº 40/2021 e a Resolução PREVIC nº 23/2023.

Os motivos apresentados pela companhia para a criação da nova entidade vinculam-se ao processo de reestruturação administrativa em curso, voltado ao aumento da eficiência das atividades e processos internos. Nesse contexto, a Axia Energia pretende concentrar a gestão de todos os seus planos de previdência complementar em uma única EFPC. Do ponto de vista econômico, a unificação permite a obtenção de economias significativas de escala e de escopo, com destaque para a centralização da gestão de investimentos, da infraestrutura e dos sistemas operacionais, resultando em maior eficiência e racionalização de custos em benefício dos participantes. No que tange à governança, um dos objetivos centrais da operação consiste em fortalecer os mecanismos de supervisão e transparência, mediante a adoção de estruturas mais robustas e padronizadas, em linha com as boas práticas de gestão previdenciária.

2.1. Processo de Incorporação de Entidade Fechada de Previdência Complementar

No âmbito da previdência complementar fechada, a incorporação é caracterizada pelo processo no qual uma EFPC existente (incorporadora) absorve o patrimônio, os planos de benefícios e as obrigações de outra EFPC (incorporada), que é extinta após a conclusão da operação. Em outras palavras, ocorre a transferência integral de direitos, deveres, ativos e passivos da entidade incorporada para a entidade incorporadora. Para fins do presente processo, são consideradas:

1. Entidade incorporadora: A nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia, autorizada a criação pela PREVIC em 2025 e registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30;
2. Entidade incorporada: PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar registrada sob CNPJ nº 03.637.154/0001-87.

Na tabela 1 apresentamos os planos de benefícios administrados pela PREVINORTE, acompanhados de seu respectivo rol de patrocinadores, os quais serão objeto da transferência integral de direitos e deveres – em outras palavras, de seus ativos e passivos contábeis – no âmbito do processo de incorporação da EFPC

Tabela 1 – Planos de Benefícios e Rol de Patrocinadores – PREVINORTE, em 31/12/2025

Plano	CNPB	Patrocinadoras
Plano 1-A	1988.0007-18	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE – Axia Energia Norte; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar
Plano 1-B	1999.0029-38	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE – Axia Energia Norte; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar
Plano 2-A	1998.0009-74	Amazonas Energia S/A – Âmbar Energia Amazonas S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE – Axia Energia Norte
Plano 2-B	1999.0028-65	Amazonas Energia S/A – Âmbar Energia Amazonas S/A; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE – Axia Energia Norte
Plano 3-A	1998.0008-18	Roraima Energia S/A
Plano 3-B	1999.0030-47	Roraima Energia S/A
PrevlNova	2023.0010-56	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A ELETRONORTE – Axia Energia Norte; PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação financeira dos planos de benefícios, contemplando tanto o cenário anterior à incorporação da Fundação PREVINORTE quanto o cenário subsequente à sua efetivação.

Ressalta-se que o responsável técnico pelas informações aqui disponibilizadas é o Sr. Jorge Garcia Filho, atuário regularmente inscrito no MIBA sob o nº 2861, tendo os conteúdos sido submetidos à validação da Consultoria Atuarial Mirador, a fim de uma segunda opinião desta Consultoria à cerca da conformidade de tal relatório à legislação vigente. A validação realizada pela Consultoria Mirador está disposta no documento Mirador 2140-2025 anexo a este documento.

Por fim, é importante ressaltar que, para a elaboração deste relatório, assume-se que a nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do Grupo Axia **não administra nenhum plano de benefícios**.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

3.1. Modalidade

Em consonância com a Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, os Planos de Benefícios 01-A, 02-A e 03-A possuem um caráter previdenciário estruturado na

modalidade de Benefício Definido, e por sua vez, os planos de benefícios 01-B, 02-B, 03-B e PrevlNova são estruturados na modalidade de Contribuição Definida.

3.2. Benefícios, Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Na avaliação atuarial para instrumentar este processo de incorporação, foram mantidos os regimes financeiros e os métodos de financiamento das provisões matemáticas considerados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025, por estarem adequados às características do Plano, observadas as regras regulamentares bem como as definições constantes na Nota Técnica Atuarial dos Planos.

Abaixo são apresentados os regimes financeiros e os métodos de financiamento de acordo com cada benefício dos planos de benefícios administrados pela PREVINORTE:

3.2.1. Plano 01-A

Tabela 2 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Benefício Eventual Temporário	Capitalização	Agregado

3.2.2. Plano 02-A

Tabela 3 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

3.2.3. Plano 03-A

Tabela 4 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

3.2.4. Plano 01-B

Tabela 5 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.5. Plano 02-B

Tabela 6 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.6. Plano 03-B

Tabela 7 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Repartição Simples	
Pensão por Morte de Ativo	Repartição Simples	
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

3.2.7. PrevlNova

Tabela 8 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Complementar Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

É relevante destacar que, embora os Planos 01-B, 02-B e 03-B, assim como o Plano PrevlNova, sejam estruturados na modalidade de Contribuição Definida, sendo que o plano 03-B contempla benefícios de risco financiados pelo regime de Repartição Simples, método de custeio fundamentado no princípio do mutualismo. Dessa forma, o Plano 03-B incorpora uma parcela de risco atuarial inerente à cobertura desses benefícios.

Por sua vez, o Plano PrevlNova não apresenta risco atuarial associado à sua estrutura, uma vez que tanto a fase de acumulação de recursos quanto a fase de concessão e pagamento de benefícios são integralmente financiadas pelo regime de Capitalização Financeira, característico dos planos de Contribuição Definida pura.

3.3. Premissas Econômicas, Financeiras, Biométricas e Demográficas

Foram mantidas também as premissas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na mensuração das provisões matemáticas na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025. São apresentadas as premissas utilizadas para os planos na respectiva Avaliação Atuarial de encerramento de 2025 e conseqüentemente, nas avaliações atuariais contemplando o cenário anterior à incorporação da Fundação PREVINORTE quanto o cenário subsequente à sua efetivação:

3.3.1. Plano 01-A

Tabela 9 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 01-A

Premissa	PLANO 01-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,10%a.a

Fator de Capacidade dos Salários	97,972%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,972%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Indexador do Plano	INPC

Biométricas

Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)

Demográficas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.2. Plano 02-A

Tabela 10 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 02-A

Premissa	PLANO 02-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,60%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	97,974%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,974%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	Família Real
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real

Rotatividade 0,00%a.a

3.3.3. Plano 03-A

Tabela 11 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 03-A

Premissa	PLANO 03-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	5,00%a.a
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,975%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real

3.3.4. Plano 01-B

Tabela 12 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 01-B

Premissa	PLANO 01-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	5,00%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	

Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Mortalidade Geral - Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)

Demográficas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.5. Plano 02-B

Tabela 13 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 02-B

Premissa	PLANO 02-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,50%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.6. Plano 03-B

Tabela 14 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 03-B

Premissa	PLANO 03-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,50%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a

Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

No caso do Plano PrevlNova, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não se apura resultado atuarial, uma vez que os compromissos do plano correspondem estritamente aos saldos de contas individuais de cada participante e assistido. Dessa forma, o plano encontra-se em equilíbrio pleno, pois os direitos acumulados estão totalmente cobertos pelos recursos existentes nas respectivas contas e, conseqüentemente, a utilização de premissas atuariais neste plano é limitada.

Tabela 15 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano PrevlNova

Premissa	PLANO PREVINOVA
Econômicas/Financeiras	
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio

4. PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSITIDOS

Com o objetivo de apresentar as principais características dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela PREVINORTE antes da incorporação da referida EFPC, a seguir são apresentadas as estatísticas dos dados cadastrais de cada Plano gerados com data-base de 31/12/2025 e posicionados nesta mesma data de referência.

Tabela 16 – Estatísticas dos Participantes

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	PrevlNova
Ativos	4	1.130	4	1.032	0	179	66
Idade Média (anos)	59,8	48,9	65,3	44,8	0,0	44,2	32,1
Salário Médio (R\$)	35.134,55	19.419,80	20.450,48	6.478,64	0,00	10.389,06	5.469,56

Tabela 17 – Estatísticas dos Assistidos

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	PrevInova
Assistidos	671	1.997	53	458	16	61	0
Idade Média (anos)	76,5	64,9	69,5	60,0	63,3	64,6	0,0
Salário Médio (R\$)	5.731,32	11.415,04	6.953,93	7.656,58	6.536,93	7.382,14	0,00

O plano de benefícios 03-A, registrado sob CNPB n° 1998.0008-18, na data base 31/12/2025 não possuía nenhum participante ativo no plano, sejam patrocinados, autopatrocínados e BPD, por isso o salário médio dos participantes ativos é zerado. Já o plano PrevInova, registrado sob CNPB n° 2023.0010-56, não possui ainda assistidos/pensionistas no plano, sendo a informação de benefício médio zerado.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios na data-base de 31/12/2025, dos planos já administrados pela nova entidade fechada de previdência complementar do grupo Axia Energia, bem como a situação dos planos da então PREVINORTE antes da incorporação:

Tabela 18: Balancete Contábil dos planos administrados pela PREVINORTE, em 31/12/2025 (em R\$)

Conta Contábil	Descrição	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	PREVINOVA	PGA	Plano de Ajuste(*)	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	756.539.149,50	73.118.428,77	14.574.866,92	3.288.896.400,23	402.834.006,39	89.725.224,46	1.551.473,72	128.140.384,06	(107.432.633,86)	4.647.947.300,19
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.502.533,95	677.904,91	53.783,56	12.796.432,42	1.271.120,74	170.374,42	2.626,83	3.104.256,05	-	19.579.032,88
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	1.031.476,23	-	-	-	-	-	-	14.573.482,97	-	15.604.959,20
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	754.005.139,32	72.440.523,86	14.521.083,36	3.276.099.967,81	401.562.885,65	89.554.850,04	1.548.846,89	110.462.645,04	(107.432.633,86)	4.612.763.308,11
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	652.254.171,77	70.494.330,65	14.261.904,30	3.092.628.833,96	386.549.512,69	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.297.357.657,65
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	515.018.802,72	67.517.192,11	16.335.303,91	3.012.932.476,46	366.464.225,60	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.059.436.905,08
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	3.073.980.650,10
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	-	-	-	-	-	-	584.696.589,26
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	349.737.013,19	56.151.177,90	14.290.180,66	-	-	-	-	-	-	420.178.371,75
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	156.512.226,05	4.483.717,06	3.522.274,40	-	-	-	-	-	-	164.518.217,51
2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	8.769.563,48	6.882.297,15	-	750.598.151,31	173.509.610,28	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	986.933.406,13
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	719.703.903,51	164.712.047,32	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	931.589.734,74
2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	-	281.044.086,64	66.764.840,52	16.986.042,19	573.758,47	-	-	365.368.727,82
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	-	434.932.030,83	97.892.806,24	28.626.226,31	643.683,88	-	-	562.094.747,26
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-	3.027.490,40	54.400,56	-	322.340,23	-	-	3.404.231,19
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-	700.295,64	-	21.732,83	-	-	-	722.028,47
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	8.707.906,50	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.590.203,65
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.973.932,88	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.856.230,03
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	61.656,98	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.753.467,74
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.540,64	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.755.351,40
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57
2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	137.235.369,05	2.977.138,54	-	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	(2.073.399,61)	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	101.193.984,47	2.977.138,54	-	5.148.402,82	1.467.415,91	-	-	-	(2.073.399,61)	108.713.542,13

2.03.01.02.01.01.02.00.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	36.041.384,58	-	-	74.547.954,68	18.617.871,18	-	-	-	-	129.207.210,44
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	(2.073.399,61)	-	-	-	-	-	2.073.399,61	-
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	101.750.967,55	1.946.193,21	259.179,06	183.471.133,85	15.013.372,96	9.925.728,34	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	315.405.650,46
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	95.130.148,67	-	-	102.763.477,53	-	7.049.379,22	-	-	-	204.943.005,42
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-	66.307.943,10	-	-	-	-	-	66.307.943,10
2.03.02.01.02.00.00.00.00	Revisão de Plano	95.130.148,67	-	-	36.455.534,43	-	-	-	-	-	131.585.683,10
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	7.049.379,22	-	-	-	7.049.379,22
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	110.462.645,04
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	107.432.633,86	-	107.432.633,86
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	-	(107.432.633,86)	-
2.03.02.02.03.00.00.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	3.030.011,18	-	3.030.011,18

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

5.1. Tratamento dos Resultados

Considerando que a operação em análise refere-se à incorporação de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) por outra, sem a ocorrência de fusão, cisão ou unificação de planos de benefícios, todos os planos permanecerão segregados, mantendo-se inalteradas suas estruturas de custeio, patrimônios, provisões matemáticas e compromissos atuariais. Dessa forma, não haverá transferência, compensação ou compartilhamento de resultados técnicos entre os planos envolvidos, tampouco necessidade de constituição de planos de equacionamento ou destinação de superávit em decorrência da operação, uma vez que permanece preservada a individualização patrimonial e atuarial de cada plano, inexistindo possibilidade de favorecimento de determinado grupo de participantes, assistidos ou patrocinadores em detrimento de outro.

Em nossa avaliação, os procedimentos adotados para apuração, tratamento e destinação dos resultados técnicos observam integralmente as disposições da Resolução CNPC nº 30 de 2018, da Instrução PREVIC nº 13 de 2021 e das demais normas aplicáveis às operações de incorporação de EFPC e à gestão dos planos de benefícios. As informações apresentadas refletem adequadamente a situação atuarial, patrimonial e financeira dos planos envolvidos, não sendo identificados impactos materiais decorrentes da operação sobre o equilíbrio técnico, solvência ou capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias de cada plano.

Ressalta-se, ainda, que a EFPC incorporadora não possui planos de benefícios anteriormente constituídos sob sua administração, permanecendo integralmente preservados os direitos, obrigações e patrimônios vinculados a cada massa de participantes e assistidos. Por fim, a consolidação operacional decorrente da incorporação observa a segregação patrimonial entre os planos de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa (PGA), nos termos da legislação vigente, não implicando solidariedade entre obrigações, mutualismo patrimonial ou transferência de recursos entre massas previdenciárias distintas.

5.2. Exigíveis Operacionais e Contingenciais

São apresentados a seguir os valores dos Exigíveis Operacionais e Contingenciais segregados por planos de benefícios, posicionados em 31/12/2025. Os valores registrados no Exigível Operacional são relacionados aos compromissos de curto prazo já assumidos pelo Plano de Benefícios em questão (como por exemplo, benefícios a pagar, despesas administrativas a pagar, impostos e taxas a serem pagos, entre outros). Já os valores registrados no Exigível Contingencial representam o montante de recursos que expresse o risco provável de perda econômico-financeira do Plano de Benefícios, em decorrência de decisões futuras sobre demandas judiciais a partir de reclamações de ordem previdencial:

Tabela 19: Valores registrados em 31/12/2025 nos Exigíveis dos Planos administrados pela PREVINORTE

Plano	Exigível Operacional	Exigível Contingencial
PLANO 01-A	1.502.533,95	1.031.476,23
PLANO 02-A	677.904,91	-
PLANO 03-A	53.783,56	-
PLANO 01-B	12.796.432,42	-
PLANO 02-B	1.271.120,74	-
PLANO 03-B	170.374,42	-
PREVINOVA	2.626,83	-
PGA	3.104.256,05	14.573.482,97
TOTAL	19.579.032,88	15.604.959,20

Eventuais valores que vierem a ser registrados em Exigível Operacional e Contingencial até o final do processo de incorporação de EFPC serão objetos de transferência e integral incorporação pela Entidade incorporadora.

5.3. Fundos Previdenciais

Já em relação aos planos administrados pela Entidade PREVINORTE a ser incorporada possui R\$204.943.005,42 registrados em fundos previdenciais segregados entre os planos de benefícios administrados por esta Entidade da seguinte maneira:

Tabela 20: Valores registrados em 31/12/2025 no Fundo Previdencial dos Planos administrados pela PREVINORTE

Plano	Fundo Previdencial
Plano 1-A	95.130.148,67
Plano 1-B	102.763.477,53
Plano 2-A	0,00
Plano 2-B	0,00
Plano 3-A	0,00
Plano 3-B	7.049.379,22
PrevlNova	0,00
TOTAL	204.943.005,42

Em relação aos valores alocados nos Fundos Previdenciais dos planos, no plano 01-A, o montante de R\$95.130.148,67 está alocado integralmente no Fundo de Revisão de Plano e já sendo, parte deste montante, objeto de distribuição de superávit entre patrocinadores, participantes e assistidos. Já no plano 01-B, dos R\$102.763.477,53, R\$36.455.534,43 estão alocados no Fundo de Revisão e são objeto de distribuição entre patrocinadores, participantes e assistidos e os demais R\$66.307.943,10 estão alocados no Fundo de Reversão do Plano que é constituído pela parcela do saldo da Conta Individual Global que não for destinada ao pagamento de Resgate, podendo ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente.

Por fim, no plano 03-B há o registro de R\$7.049.379,22 em Fundos Previdenciais, alocados no Fundo O fundo "Outros" se refere ao Fundo de Risco do plano e com base nos valores registrados no Fundo Outros, o plano 03-B fica mantida a contribuição de risco em 0,00% da contribuição.

5.4. Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes

5.4.1. Fundo Administrativo

É aquele destinado à cobertura de despesas administrativas do Plano de Benefícios. Na data-base, os planos de benefícios administrados pela PREVINORTE apresentaram os seguintes montantes registrados em seus respectivos Fundo Administrativo:

Tabela 21: Valores Registrados no Fundo Administrativo dos Planos administrados pela PREVINORTE, em 31/12/2025

Plano	Fundo Administrativo
Plano 1-A	6.620.818,88
Plano 1-B	80.707.656,32
Plano 2-A	1.946.193,21
Plano 2-B	15.013.372,96
Plano 3-A	259.179,06
Plano 3-B	2.876.349,12
Prevlnova	9.064,31
PGA	110.462.645,04
Plano de Ajuste	(107.432.633,86)
TOTAL	110.462.645,04

5.4.2. Fundo para Garantia das Operações com Participantes

É aquele destinado ao registro das operações com participantes e assistidos pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, até a sua liquidação ou a data do efetivo ajuizamento da cobrança, bem como registrar as taxas de administração de empréstimos e/ou financiamentos imobiliários, como "Rendas/Variações Positivas" de investimentos, nas operações com participantes e assistidos, contabilizar o devido provisionamento das parcelas referentes a empréstimos e financiamentos imobiliários, descontadas mensalmente dos participantes e assistidos pelos patrocinadores e não repassadas às EFPC nos prazos estabelecidos e por fim, registrar os juros, multas e outros encargos devidos pelos patrocinadores, pelo atraso no repasse, seguindo o mesmo critério de contabilização do valor principal, com o devido provisionamento.

Na data-base, os planos de benefícios administrados pela PREVINORTE não possuem valores registrados no Fundo para Garantia das Operações com os Participantes.

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO

Abaixo são apresentadas as estatísticas dos participantes de cada plano, bem como a situação patrimonial de cada plano após a incorporação da Fundação PREVINORTE, na data-base 31/12/2025.

Tabela 22: Estatísticas dos participantes após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2025

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	Prevlnova
Ativos	4	1.130	4	1.032	0	179	66
Idade Média (anos)	59,8	48,9	65,3	44,8	0,0	44,2	32,1
Salário Médio (R\$)	35.134,55	19.419,80	20.450,48	6.478,64	0,00	10.389,06	5.469,56

Tabela 23: Estatísticas dos assistidos após a incorporação da Fundação PREVINORTE, em 31/12/2025

Participantes	Plano 1-A	Plano 1-B	Plano 2-A	Plano 2-B	Plano 3-A	Plano 3-B	Previnova
Assistidos	671	1.997	53	458	16	61	0
Idade Média (anos)	76,5	64,9	69,5	60,0	63,3	64,6	0,0
Salário Médio (R\$)	5.731,32	11.415,04	6.953,93	7.656,58	6.536,93	7.382,14	0,00

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios, na data-base de 31/12/2025, após a incorporação da Fundação PREVINORTE.

Tabela 24: Avaliação Atuarial dos Planos constituídos na modalidade BD, após a incorporação da PREVINORTE, em 31/12/2025

Conta Contábil	Descrição	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	PREVINOVA	PGA	Plano de Ajuste(*)	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	756.539.149,50	73.118.428,77	14.574.866,92	3.288.896.400,23	402.834.006,39	89.725.224,46	1.551.473,72	128.140.384,06	(107.432.633,86)	4.647.947.300,19
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.502.533,95	677.904,91	53.783,56	12.796.432,42	1.271.120,74	170.374,42	2.626,83	3.104.256,05	-	19.579.032,88
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	1.031.476,23	-	-	-	-	-	-	14.573.482,97	-	15.604.959,20
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	754.005.139,32	72.440.523,86	14.521.083,36	3.276.099.967,81	401.562.885,65	89.554.850,04	1.548.846,89	110.462.645,04	(107.432.633,86)	4.612.763.308,11
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	652.254.171,77	70.494.330,65	14.261.904,30	3.092.628.833,96	386.549.512,69	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.297.357.657,65
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	515.018.802,72	67.517.192,11	16.335.303,91	3.012.932.476,46	366.464.225,60	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.059.436.905,08
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	3.073.980.650,10
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	-	-	-	-	-	-	584.696.589,26
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	349.737.013,19	56.151.177,90	14.290.180,66	-	-	-	-	-	-	420.178.371,75
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	156.512.226,05	4.483.717,06	3.522.274,40	-	-	-	-	-	-	164.518.217,51
2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	8.769.563,48	6.882.297,15	-	750.598.151,31	173.509.610,28	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	986.933.406,13
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	719.703.903,51	164.712.047,32	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	931.589.734,74
2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	-	281.044.086,64	66.764.840,52	16.986.042,19	573.758,47	-	-	365.368.727,82
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	-	434.932.030,83	97.892.806,24	28.626.226,31	643.683,88	-	-	562.094.747,26
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-	3.027.490,40	54.400,56	-	322.340,23	-	-	3.404.231,19
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-	700.295,64	-	21.732,83	-	-	-	722.028,47
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	8.707.906,50	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.590.203,65
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.973.932,88	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.856.230,03
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	61.656,98	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.753.467,74
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.540,64	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.755.351,40
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57

2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	137.235.369,05	2.977.138,54	-	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	(2.073.399,61)	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	101.193.984,47	2.977.138,54	-	5.148.402,82	1.467.415,91	-	-	-	(2.073.399,61)	108.713.542,13
2.03.01.02.01.01.02.00.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	36.041.384,58	-	-	74.547.954,68	18.617.871,18	-	-	-	-	129.207.210,44
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	(2.073.399,61)	-	-	-	-	-	2.073.399,61	-
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	101.750.967,55	1.946.193,21	259.179,06	183.471.133,85	15.013.372,96	9.925.728,34	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	315.405.650,46
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	95.130.148,67	-	-	102.763.477,53	-	7.049.379,22	-	-	-	204.943.005,42
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-	66.307.943,10	-	-	-	-	-	66.307.943,10
2.03.02.01.02.00.00.00.00	Revisão de Plano	95.130.148,67	-	-	36.455.534,43	-	-	-	-	-	131.585.683,10
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	7.049.379,22	-	-	-	7.049.379,22
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	110.462.645,04
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	107.432.633,86	-	107.432.633,86
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	-	(107.432.633,86)	-
2.03.02.02.03.00.00.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	3.030.011,18	-	3.030.011,18

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

Embora se tratar da incorporação de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar por outra Entidade Fechada, sem a fusão ou unificação de planos de benefícios, todos os planos permanecerão segregados, mantendo-se inalteradas suas políticas de custeio, patrimônios e compromissos atuariais, os resultados da Avaliação Atuarial após a incorporação da PREVINORTE refletem a unificação dos planos da EFPC incorporada e incorporadora.

A consolidação apresentada observa a segregação patrimonial entre planos e PGA, nos termos da legislação vigente, não implicando solidariedade entre obrigações nem transferência de recursos entre massas.

De forma consolidada é apresentado o resultado da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios após a incorporação, em 31/12/2025:

Tabela 25: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Provisões Matemáticas

Item	Valor
Benefícios Concedidos	3.073.980.650,10
Contribuição Definida	2.489.284.060,84
Benefício Definido	584.696.589,26
Benefícios a Conceder	986.933.406,13
Contribuição Definida	931.589.734,74
Benefício Definido	55.343.671,39
Programados	15.590.203,65
Não Programados	39.753.467,74
Provisões a Constituir	1.477.151,15
Patrocinador	-
Participantes e Assistidos	1.477.151,15

Tabela 26: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Equilíbrio Técnico

Item	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura	4.297.357.657,65
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	3.073.980.650,10
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	986.933.406,13
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-1.477.151,15
Resultado	237.920.752,57

7. DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS

Há registrado, em 31.12.2025, no balancete do PGA da Entidade um Exigível Contingencial que perfaz o montante de R\$14.528.871,17. De todo o montante registrado, R\$13.474.988,83 se referem a ações individuais de PIS, COFINS e processo trabalhista, enquanto R\$1.098.494,14 são referentes a uma reclamação trabalhista proposta contra a Previnorte, pleiteando recebimento da quarentena e diferenças salariais.

Já em relação aos valores registrados nos Exigíveis Contingenciais no próprio balancete de cada plano de benefícios. No plano 01-A temos o registro de R\$1.031.476,23 referente a uma ação individual movida por um participante assistido contra o INSS na Justiça Federal, na qual a Previnorte foi incluída como litisconsorte, e tem como objeto a conversão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em aposentadoria por invalidez.

A seguir são apresentados os valores registrados no Exigível Contingencial que possuem demandas judiciais, segregados em relação ao modelo de execução, podendo ser individual ou coletiva:

Tabela 27: Demandas Judiciais dos Planos, administrados pela PREVINORTE, segregadas de acordo com o modelo de execução, em 31/12/2025

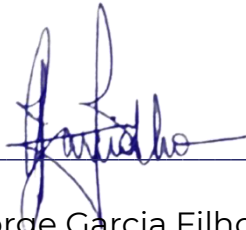
Plano	Valor Total	Valor Contabilizado		Total
		Individuais	Coletivas	
PLANO 01-A	1.031.476,23	1.031.476,23	0,00	1.031.476,23
PGA	14.573.482,97	14.573.482,97	0,00	14.573.482,97
Total	15.604.959,20	15.560.347,40	0,00	15.604.959,20

8. CONCLUSÃO

O presente Relatório da Operação foi elaborado com a finalidade de fundamentar o processo de licenciamento da incorporação de EFPC, envolvendo a Fundação PREVINORTE e a Nova EFPC do grupo Axia, autorizada a criação pela PREVIC em março de 2025. Este Relatório visa demonstrar a situação patrimonial dos Planos de Benefícios antes e após a conclusão da incorporação da PREVINORTE, na data-base de 31/12/2025, em atendimento à Resolução Previc nº 23/2023 e demais normativos que tratam do tema,

bem como detalhamento do quantitativo de participantes e assistidos de cada Plano de Benefícios e premissas adotadas na referida avaliação atuarial.

A Entidade deverá protocolar o requerimento de análise do processo de incorporação de EFPC junto à Previc. Após a aprovação pela autoridade governamental competente, a Entidade incorporadora deverá providenciar a operacionalização e finalização do processo, de acordo com os prazos descritos no Termo de Incorporação.



Jorge Garcia Filho
Atuário
MIBA 2861

MIRADOR 2140/2025

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Jorge Garcia Filho
Atuário

Ref.: Manifestação acerca da revisão do Relatório da Operação envolvendo a Incorporação da Fundação Previnorte pela Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia

Prezado senhor,

O presente documento atende à solicitação de revisão das informações constantes no Relatório da Operação, relacionado à incorporação da Previnorte Fundação de Previdência Complementar pela nova Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) do grupo Axia Energia, tendo sido elaborado pelo atuário Jorge Garcia Filho, devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária sob o nº 2861 (MIBA).

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 12/03/2025, a PREVIC autorizou a criação de uma nova EFPC, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) por meio da Portaria PREVIC nº 225/2025, registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30.

Conforme informado, a partir dessa autorização, o Grupo Axia Energia (antiga Eletrobras) iniciou tratativas com as demais EFPCs que administram planos de benefícios das empresas do conglomerado, visando à incorporação dessas pela nova entidade criada.

Nesse contexto, para dar prosseguimento ao processo de incorporação, o grupo Axia Energia solicitou à Entidade uma série de documentos, incluindo o Relatório da Operação referente à incorporação da Fundação Previnorte, necessário para instruir o processo de licenciamento a ser protocolado junto à PREVIC. Ressalta-se que, no cenário atual, a incorporação da Fundação Previnorte pela nova EFPC considera que nova Entidade já incorporou os planos anteriormente administrados pela Fundação ELOS, cujo processo de incorporação foi protocolado junto à PREVIC e encontra-se em fase de análise.

Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

2 MANIFESTAÇÃO QUANTO A REVISÃO DOS DOCUMENTOS

Considerando o contexto exposto, a MIRADOR procedeu à revisão das informações constantes no Relatório da Operação relativo ao processo de Incorporação da Fundação Previnorte pela nova EFPC do grupo Axia Energia (CNPJ nº 60.977.255/0001-30), cuja criação foi autorizada pela Diretoria de Licenciamento (DILIC) da PREVIC, por meio da portaria PREVIC nº 225/2025 publicada no D.O.U em 12/03/2025.

Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



Fabrício Krapf Costa

Diretor de Serviços Atuariais
Atuário – MIBA 2481
fabrizio@mirador360.com.br



Michel Lerpinère Rosa

Consultor Sênior
Atuário – MIBA 2653
michel@mirador360.com.br



PREVINORTE

Versão II – PREVINORTE + ELOS

Relatório da Operação

PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar
Fundação Eletrosul de Previdência Complementar - ELOS

Relatório técnico referente à operação de Incorporação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – ELOS e PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar pela nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	30
2. OBJETIVO	32
3. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS.....	34
4. PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSITIDOS.....	44
5. AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO.....	45
6. AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO.....	54
7. DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS.....	1
8. CONCLUSÃO	1

9. INTRODUÇÃO

O presente relatório objetiva instruir o processo de incorporação da PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar – pela Nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do Grupo Axia Energia, observando o atendimento das exigências normativas e as boas práticas relacionadas a tal processo.

A incorporação, seja de planos de benefícios ou de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), encontra-se prevista no inciso VIII do art. 151 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, estando sua efetivação condicionada ao licenciamento pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a saber:

“Art. 151. São operações sujeitas ao licenciamento da Previc:

I - constituição de EFPC;

II - implantação de plano de benefícios;

III - aprovação de convênio de adesão e suas alterações;

IV - alteração de estatuto;

V - alteração de regulamento de plano de benefícios;

VI - saldamento ou alteração de regulamento que repercuta no resultado do plano de benefícios;

VII - transferência de gerenciamento de plano de benefícios;

VIII - fusão, cisão ou incorporação de planos de benefícios ou de EFPC;

IX - migração de participantes e assistidos entre planos de benefícios de EFPC;

X - operações estruturais relacionadas;

XI - retirada de patrocínio;

XII - rescisão de convênio de adesão por iniciativa da EFPC; (Redação dada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)

XIII - destinação de reserva especial que envolva reversão de valores;

XIV - encerramento de plano de benefícios ou de EFPC;

XV - certificação de modelo de regulamento de plano de benefícios ou de convênio de adesão;

XVI - habilitação de dirigente; e

XVII - reconhecimento de instituição certificadora e dos respectivos certificados.

§ 1º São consideradas operações estruturais as relacionadas àquelas que envolvam, concomitantemente, mais de uma das operações referidas nos incisos VI a IX do caput. (Redação dada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)

*§ 2º A EFPC deve encaminhar a documentação comprobatória da finalização das operações previstas nos incisos VII a X do caput em até noventa dias, contados da data efetiva. (Incluído pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024)” **(grifo nosso)***

Nos termos da Portaria PREVIC nº 324, de 27 de abril de 2020, que disciplina os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para a instrução de requerimentos submetidos à Diretoria de Licenciamento (DILIC) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), destaca-se o Art. 10, que trata

exclusivamente das operações de Incorporação de EFPC, o qual elenca a documentação obrigatória:

“Art. 10. Os requerimentos de fusão ou incorporação de EFPC deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I - texto consolidado do estatuto da EFPC resultante da operação, contendo, no caso de incorporação, as alterações propostas, inerentes ao referido requerimento, em destaque;

II - no caso de incorporação, quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto do estatuto da EFPC incorporadora, contendo somente as disposições alteradas, com justificativa para cada item alterado, contendo o respectivo motivo, fundamento legal e alterações propostas em destaque;

III - texto consolidado dos regulamentos dos planos de benefícios da EFPC resultante da operação, contendo as alterações propostas, inerentes ao referido requerimento, em destaque;

IV - quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto dos regulamentos dos planos de benefícios da EFPC resultante da operação, contendo somente as disposições alteradas, com justificativa para cada item alterado, contendo o respectivo motivo, fundamento legal e alterações propostas em destaque;

V - convênios de adesão firmados com a EFPC resultante da operação em relação aos planos de benefícios;

*VI - relatório da operação, validado pelas EFPC envolvidas, versando sobre a situação patrimonial das entidades, antes e depois da operação, na mesma **data-base**; e*

VII - Termo de Fusão ou Incorporação devendo conter, no mínimo:

a) identificação e qualificação das partes e representantes legais;

b) identificação das EFPC envolvidas na operação, bem como os planos de benefícios vinculados a cada uma das EFPC;

*c) **data-base** da operação;*

d) rescisão dos convênios de adesão;

e) prazo para finalização da operação, a ser estabelecido a partir da data da autorização da operação pela Previc; e

f) foro para dirimir todo e qualquer questionamento acerca da operação.

§ 1º Os documentos que dão subsídios ao relatório citado no inciso VI deste artigo deverão permanecer na EFPC resultante, à disposição da PREVIC.

*§ 2º Quando da finalização da operação, além da documentação de que trata o art. 3º desta Portaria, deverão ser enviados à Previc os Termos de Responsabilidade de Encerramento de EFPC relativos a cada EFPC extinta em decorrência da operação.” **(grifo nosso)***

Em atendimento ao dispositivo legal supracitado, a data-base considerada para o presente Relatório da Operação é de 31/12/2025. Considerando o disposto na Portaria PREVIC nº 324/2020, bem como a Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelece, dentre outros, os procedimentos, os documentos e as informações necessárias para instruir os requerimentos de licenciamento apresentados à PREVIC pelas EFPC's, o presente documento visa subsidiar o Relatório da Operação a ser encaminhado à PREVIC.

Adicionalmente, a referida Portaria prevê a guarda, pela EFPC resultante, dos documentos que subsidiam o relatório da operação, bem como a necessidade de encaminhamento à PREVIC, ao término do processo, dos Termos de Responsabilidade de Encerramento relativos às entidades extintas.

Portanto, em atendimento ao arcabouço normativo mencionado, este Relatório da Operação foi elaborado com data-base em 31/12/2025, apresentando a situação patrimonial dos planos de benefícios envolvidos, antes e após a incorporação. O documento busca demonstrar a preservação da solvência e a continuidade dos planos, assegurando o pleno atendimento aos participantes e assistidos.

10. OBJETIVO

A Fundação Eletrosul de Previdência Complementar, doravante denominada ELOS, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.245/0001-77, fundada em 17 de julho de 1973. A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, doravante denominada PREVINORTE, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.154/0001-87, fundada em 21 de junho de 1988. Trata-se de entidades de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade primordial é administrar planos de benefícios previdenciários.

Em 12 de março de 2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por intermédio da Diretoria de Licenciamento (DILIC), autorizou a criação de uma nova EFPC. A solicitação partiu da então Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) à época, atualmente AXIA Energia, empresa privatizada em 2022, tendo sido protocolada na PREVIC em 7 de novembro de 2024. Durante a análise, a DILIC requisitou documentos complementares, todos devidamente apresentados, em conformidade com as exigências legais aplicáveis, notadamente a Lei Complementar nº 109/2001, a Resolução CNPC nº 40/2021 e a Resolução PREVIC nº 23/2023.

Os motivos apresentados pela companhia para a criação da nova entidade vinculam-se ao processo de reestruturação administrativa em curso, voltado ao aumento da eficiência das atividades e processos internos. Nesse contexto, a Axia Energia pretende concentrar a gestão de todos os seus planos de previdência complementar em uma única EFPC. Do ponto de vista econômico, a unificação permite a obtenção de economias significativas de escala e de escopo, com destaque para a centralização da gestão de investimentos, da infraestrutura e dos sistemas operacionais, resultando em maior eficiência e racionalização de custos em benefício dos participantes. No que tange à governança, um dos objetivos centrais da operação consiste em fortalecer os mecanismos de supervisão e transparência, mediante a adoção de estruturas mais robustas e padronizadas, em linha com as boas práticas de gestão previdenciária.

10.1. Processo de Incorporação de Entidade Fechada de Previdência Complementar

No âmbito da previdência complementar fechada, a incorporação é caracterizada pelo processo no qual uma EFPC existente (incorporadora) absorve o patrimônio, os planos de benefícios e as obrigações de outra EFPC (incorporada), que é extinta após a conclusão da operação. Em outras palavras, ocorre a transferência integral de direitos, deveres, ativos e passivos da entidade incorporada para a entidade incorporadora. Para fins do presente processo, são consideradas:

1. Entidade incorporadora: A nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Eletrobrás, autorizada a criação pela PREVIC em 2025 e registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30;
2. Entidade incorporada 1: Fundação Eletrosul de Previdência Complementar registrada sob CNPJ nº 42.286.245/0001-77;

3. Entidade incorporada 2: PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar registrada sob CNPJ nº 03.637.154/0001-87.

Na sequência, apresentam-se os planos de benefícios administrados por ambas as Fundações a serem incorporadas, ELOS e PREVINORTE, acompanhados de seu respectivo rol de patrocinadores, os quais serão objeto da transferência integral de direitos e deveres – em outras palavras, de seus ativos e passivos contábeis – no âmbito do processo de incorporação da EFPC.

Tabela 1 – Planos de Benefícios e Rol de Patrocinadores – Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025

Plano	CNPB	Patrocinadoras
Plano 1-A	1988.0007-18	- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE – AXIA ENERGIA NORTE; - PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Plano 1-B	1999.0029-38	- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE – AXIA ENERGIA NORTE; - PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Plano 2-A	1998.0009-74	- AMAZONAS ENERGIA S/A – ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S/A; - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE – AXIA ENERGIA NORTE
Plano 2-B	1999.0028-65	- AMAZONAS ENERGIA S/A – ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S/A; - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE – AXIA ENERGIA NORTE
Plano 3-A	1998.0008-18	- RORAIMA ENERGIA S/A
Plano 3-B	1999.0030-47	- RORAIMA ENERGIA S/A
Plano BD ELOS/ELETROSUL	1974.0002-65	- COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL; - ELOS
Plano Único da CGTEE	1979.0045-11	- COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL
Plano CD ELOS/ELETROSUL	2009.0037-56	- COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL; - ELOS
Plano FUTURIZE	2023.0005-56	- ABRAPP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR; - ELOS
NOVO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – NCD	2020.0022-56	- COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL; - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA;

- CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE;
 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL;
 - COMPANHIA HIDRELETRICA DO SÃO FRANCISCO;
 - CONSORCIO UHE BAGUARI;
 - FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.;
 - COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES;
 - SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.;
 - RETIRO BAIXO ENERGÉTICO S.A.;
 - TRIÂNGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.;
 - ELOS
- | | | |
|------------------|--------------|--|
| Prevlnova | 2023.0010-56 | <ul style="list-style-type: none"> - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE – AXIA ENERGIA NORTE; - PREVINORTE – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR |
|------------------|--------------|--|

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação financeira dos planos de benefícios, contemplando tanto o cenário anterior à incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE quanto o cenário subsequente à sua efetivação.

Ressalta-se que o responsável técnico pelas informações aqui disponibilizadas é o Sr. Jorge Garcia Filho, atuário regularmente inscrito no MIBA sob o nº 2861, tendo os conteúdos sido submetidos à validação da Consultoria Atuarial Mirador, conforme o parecer Mirador 2141-2025 anexo a este documento.

Por fim, é importante ressaltar que, ao elaborar este relatório, foi considerado que a nova Entidade Fechada de Previdência Complementar do Grupo Axia Energia possui um patrimônio zerado, ou seja, ainda não administra nenhum plano de benefícios. Apesar de os planos de benefícios geridos pela Fundação ELOS já estarem em processo de licenciamento para incorporação pela nova EFPC do Grupo Axia, conforme protocolo NUP 44011.011018/2025-40, o objetivo deste relatório é proporcionar total clareza sobre a situação patrimonial da nova EFPC com a incorporação das entidades ELOS e PREVINORTE.

11. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

11.1. Modalidade

Os Planos de Benefícios 01-A, 02-A, 03-A, BD ELOS/ELETROSUL (BD-ESUL) e Único da CGTEE (BD-CGTEE) possuem um caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, e por sua vez, os planos de benefícios 01-B, 02-B, 03-B, CD ELOS/ELETROSUL, NOVO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (NCD), FUTURIZE e PREVINOVA são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC 41/2021.

11.2. Benefícios, Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Na avaliação atuarial para instrumentar este processo de incorporação, foram mantidos o regime financeiro e o método de financiamento das provisões matemáticas considerados na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025, por estarem adequados às características do Plano, observadas as regras regulamentares bem como as definições constantes na Nota Técnica Atuarial dos Planos.

Abaixo são apresentados os regimes financeiros e os métodos de financiamento de acordo com cada benefício dos planos de benefícios:

11.2.1. Plano 01-A

Tabela 2 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Benefício Eventual Temporário	Capitalização	Agregado

11.2.2. Plano 02-A

Tabela 3 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

11.2.3. Plano 03-A

Tabela 4 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

11.2.4. Plano 01-B

Tabela 5 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

11.2.5. Plano 02-B

Tabela 6 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Ativo	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

11.2.6. Plano 03-B

Tabela 7 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Repartição Simples	
Pensão por Morte de Ativo	Repartição Simples	
Pensão por Morte de Assistido	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira

11.2.7. Plano BD-ESUL

Tabela 8 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de serviço	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio Reclusão	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

11.2.8. Plano BD-CGTEE

Tabela 9 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio Reclusão	Repartição de Capital de Cobertura	

11.2.9. Plano CD-ESUL

Tabela 10 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Auxílio-Reclusão	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício de Pecúlio por Incapacidade	Repartição Simples	
Benefício de Pecúlio por Morte	Repartição Simples	
Benefício Proporcional Diferido Saldado	Capitalização	Agregado

3.2.10. PrevlNova

Tabela 11 – Regime Financeiro e Método de Financiamento de acordo com o Benefício

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Complementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Complementar Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Incapacidade para o trabalho	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

É relevante destacar que, embora os Planos 01-B, 02-B e 03-B, assim como o Plano PrevlNova, sejam estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o plano 03-B contempla benefícios de risco financiados pelo regime de Repartição Simples, método de custeio fundamentado no princípio do mutualismo. Dessa forma, o Plano 03-B incorpora uma parcela de risco atuarial inerente à cobertura desses benefícios.

Por sua vez, os planos Futurize, Nova Contribuição Definida (NCD) e PrevlNova não apresentam risco atuarial associado à sua estrutura, uma vez que tanto a fase de acumulação de recursos quanto a fase de concessão e pagamento de benefícios são integralmente financiadas pelo regime de Capitalização Financeira, característico dos planos de Contribuição Definida pura.

3.3. Premissas Econômicas, Financeiras, Biométricas e Demográficas

Foram mantidas também as premissas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na mensuração das provisões matemáticas na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025. São apresentadas as premissas utilizadas para os planos 01-A, 02-A, 03-A, 01-B, 02-B, 03-B, BD-ESUL, BD-CGTEE e CD-ESUL:

3.3.1. Plano 01-A

Tabela 12 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 01-A

Premissa	PLANO 01-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,10%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	97,972%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,972%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo

Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)

Demográficas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real
Rotatividade	0,00%a.a

1.1.1. Plano 02-A

Tabela 13 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 02-A

Premissa	PLANO 02-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,60%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	97,974%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,974%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	Família Real
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real
Rotatividade	0,00%a.a

1.1.2. Plano 03-A

Tabela 14 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano 03-A

Premissa	PLANO 03-A
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	5,00%a.a
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,975%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	INPC
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Suavizada 25% segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Composição Familiar <u>Benefícios a conceder</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Aposentadorias</u>	H_x PREVINORTE 2025
<u>Benefícios Concedidos - Pensionistas</u>	Família Real

1.1.3. Plano 01-B

Tabela 15 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 01-B

Premissa	PLANO 01-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	5,00%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Taxa de Crescimento Real do Maior salário de benefício do INSS	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Mortalidade Geral - Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

1.1.4. Plano 02-B

Tabela 16 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 02-B

Premissa	PLANO 02-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,50%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	2,50%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

1.1.5. Plano 03-B

Tabela 17 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Hipóteses para Benefícios de Risco do Plano 03-B

Premissa	PLANO 03-B
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	4,50%a.a
Fator de Capacidade dos Salários	100%
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,00%a.a
Indexador do Plano	IPCA
Biométricas	
Mortalidade Geral - Risco	BR-EMSSB-V.2010 (Masculina)
Sobrevivência	BR-EMSSB-V.2015 (Masculina)
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	RP-2000 (Feminina)
Demográficas	
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrandos	0,00%a.a
Rotatividade	0,00%a.a

3.3.2. Plano BD-ESUL

Tabela 18 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano BD-ESUL

Premissa	BD-ESUL	
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,65%a.a	
Fator de Capacidade dos Salários	100,00%	
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	1,07%a.a	
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT2000 Básica unissex Desagravada 10%	
Entrada em Invalidez	Light Fraca	
Mortalidade de Inválidos	MI85 por sexo	
Demográficas		
Entrada em Aposentadoria	1 ano após o ano de elegibilidade do participante	
Composição Familiar	Benefícios a conceder	Família Média
	Percentual de Casados	82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge	5 anos (titular masculino mais velho)
	Nº Médio de beneficiários	Um dependente temporário estimado por $Z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
Rotatividade	Benefícios Concedidos	Família Real
		Nula (0%a.a)

3.3.3. Plano BD CGTEE

Tabela 19 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano BD CGTEE

Premissa	BD CGTEE	
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	5,55%	
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%	
Taxa de Crescimento Real Salarial Anual	0,98% a.a	
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT2000 Básica Masculina	
Entrada em Invalidez	Light Média	
Mortalidade de Inválidos	AT83 IAM Masculina	
Demográficas		
Entrada em Aposentadoria	Premissa não adotada	
Composição Familiar	Benefícios a conceder	Família Média
	Percentual de Casados	80%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge	5 anos (masculino de maior idade)

Rotatividade	Nº Médio de beneficiários <u>Benefícios Concedidos</u>	Um dependente temporário estimado por $Z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$ Família Real Nula (0%a.a)
---------------------	---	--

3.3.4. Plano CD-ESUL

Tabela 20 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano CD ESUL

Premissa	CD-ESUL
Econômicas/Financeiras	
Taxa Real de Juros Anual	5,34%
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,70%
Indexador do Plano	INPC (IBGE)
Biométricas	
Mortalidade Geral	AT2000 Básica unisex Desagravada 10%
Entrada em Invalidez	Light Fraca
Mortalidade de Inválidos	M185 por sexo
Demográficas	
Entrada em Aposentadoria	Na data da elegibilidade
Composição Familiar	<u>Benefícios a conceder</u> Família Média
	Percentual de Casados 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge 5 anos (titular masculino mais velho)
	Nº Médio de beneficiários Um dependente temporário estimado por $Z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
	<u>Benefícios Concedidos</u> Família Real

No caso dos Planos Futurize, NCD e PrevInova, estruturados na modalidade de Contribuição Definida, não se apura resultado atuarial, uma vez que os compromissos dos planos correspondem estritamente aos saldos de contas individuais de cada participante e assistido. Dessa forma, o plano encontra-se em equilíbrio pleno, pois os direitos acumulados estão totalmente cobertos pelos recursos existentes nas respectivas contas e, conseqüentemente, a utilização de premissas atuariais neste plano é limitada.

Tabela 21 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano Futurize

Premissa	Futurize
Econômicas/Financeiras	
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio

Tabela 22 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano NCD

Premissa	NCD
Econômicas/Financeiras	
Indexador do Plano Cotas do Patrimônio	

Tabela 23 – Premissas utilizadas na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 – Plano PrevlNova

Premissa	PLANO PREVINOVA
Econômicas/Financeiras	
Fator de Capacidade dos Benefícios	100%
Taxa de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%a.a
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio

4. PERFIL DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Com o objetivo de apresentar as principais características dos participantes e assistidos dos Planos de Benefícios administrados pelas Fundações ELOS e PREVINORTE antes da incorporação das referidas EFPCs, a seguir são apresentadas as estatísticas dos dados cadastrais de cada Plano, segregados de acordo com a modalidade do plano, gerados com data-base de 31/12/2025 e posicionados nesta mesma data de referência.

Tabela 24: Estatísticas dos participantes antes da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Ativos	4	4	0	137	62
Idade Média (anos)	59,8	65,3	0,0	51,0	47,3
Salário Médio (R\$)	35.134,55	20.450,48	0,00	18.795,59	12.594,65

Tabela 25: Estatísticas dos participantes antes da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	PrevlNova
Ativos	1.130	1.032	179	575	245	1.632	66
Idade Média (anos)	48,9	44,8	44,2	48,0	34,0	37,0	32,1
Salário Médio (R\$)	19.419,80	6.478,64	10.389,06	18.411,37	-	11.918,59	5.469,56

Tabela 26: Estatísticas dos assistidos antes da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Assistidos	671	53	16	1.107	474
Idade Média (anos)	76,5	69,5	63,3	66,9	66,1
Benefício Médio (R\$)	5.731,32	6.953,93	6.536,93	12.152,14	7.531,89

Tabela 27: Estatísticas dos assistidos antes da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	PrevInova
Assistidos	1.997	458	61	519	32	0	0
Idade Média (anos)	64,9	60,0	64,6	66,6	48,0	0,0	0,0
Benefício Médio (R\$)	11.415,04	7.656,58	7.382,14	11.507,20	7.552,48	0,00	0,00

Os planos de benefícios NCD e PrevInova, registrados sob CNPB nº 2020.0022-56 e 2023.0010-56, respectivamente, na data base 31/12/2025 não possuíam nenhum assistido/pensionista, por isso o benefício médio zerado. Já o plano de benefícios 03-A, registrado sob CNPB nº 1998.0008-18, na data base 31/12/2025 não possuía nenhum participante ativo no plano, sejam patrocinados, autopatrocinados e BPD, por isso o salário médio dos participantes ativos é zerado. Por fim, o FUTURIZE, registrado sob CNPB nº 2023.0005-56, por se tratar de um plano instituído, em que não há vínculo com a patrocinadora, a informação de salário médio dos participantes ativos é zerada.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL ANTES DA INCORPORAÇÃO

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios, segregados de acordo com a modalidade do plano, na data-base de 31/12/2025, antes da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE:

Tabela 28: Avaliação Atuarial dos Planos administrados pela PREVINORTE, em 31/12/2025

Conta Contábil	Descrição	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	PREVINOVA	PGA	Plano de Ajuste(*)	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	756.539.149,50	73.118.428,77	14.574.866,92	3.288.896.400,23	402.834.006,39	89.725.224,46	1.551.473,72	128.140.384,06	(107.432.633,86)	4.647.947.300,19
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.502.533,95	677.904,91	53.783,56	12.796.432,42	1.271.120,74	170.374,42	2.626,83	3.104.256,05	-	19.579.032,88
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	1.031.476,23	-	-	-	-	-	-	14.573.482,97	-	15.604.959,20
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	754.005.139,32	72.440.523,86	14.521.083,36	3.276.099.967,81	401.562.885,65	89.554.850,04	1.548.846,89	110.462.645,04	(107.432.633,86)	4.612.763.308,11
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	652.254.171,77	70.494.330,65	14.261.904,30	3.092.628.833,96	386.549.512,69	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.297.357.657,65
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	515.018.802,72	67.517.192,11	16.335.303,91	3.012.932.476,46	366.464.225,60	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.059.436.905,08
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	3.073.980.650,10
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	-	-	-	-	-	-	584.696.589,26
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	349.737.013,19	56.151.177,90	14.290.180,66	-	-	-	-	-	-	420.178.371,75
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	156.512.226,05	4.483.717,06	3.522.274,40	-	-	-	-	-	-	164.518.217,51
2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	8.769.563,48	6.882.297,15	-	750.598.151,31	173.509.610,28	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	986.933.406,13
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	719.703.903,51	164.712.047,32	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	931.589.734,74
2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	-	281.044.086,64	66.764.840,52	16.986.042,19	573.758,47	-	-	365.368.727,82
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	-	434.932.030,83	97.892.806,24	28.626.226,31	643.683,88	-	-	562.094.747,26
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-	3.027.490,40	54.400,56	-	322.340,23	-	-	3.404.231,19
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-	700.295,64	-	21.732,83	-	-	-	722.028,47
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	8.707.906,50	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.590.203,65
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.973.932,88	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.856.230,03
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	61.656,98	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.753.467,74
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.540,64	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.755.351,40
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57
2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57

2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	137.235.369,05	2.977.138,54	-	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	(2.073.399,61)	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	101.193.984,47	2.977.138,54	-	5.148.402,82	1.467.415,91	-	-	-	(2.073.399,61)	108.713.542,13
2.03.01.02.01.01.02.00.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	36.041.384,58	-	-	74.547.954,68	18.617.871,18	-	-	-	-	129.207.210,44
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	(2.073.399,61)	-	-	-	-	-	2.073.399,61	-
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	101.750.967,55	1.946.193,21	259.179,06	183.471.133,85	15.013.372,96	9.925.728,34	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	315.405.650,46
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	95.130.148,67	-	-	102.763.477,53	-	7.049.379,22	-	-	-	204.943.005,42
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-	66.307.943,10	-	-	-	-	-	66.307.943,10
2.03.02.01.02.00.00.00.00	Revisão de Plano	95.130.148,67	-	-	36.455.534,43	-	-	-	-	-	131.585.683,10
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	7.049.379,22	-	-	-	7.049.379,22
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	110.462.645,04
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	107.432.633,86	-	107.432.633,86
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	-	(107.432.633,86)	-
2.03.02.02.03.00.00.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	3.030.011,18	-	3.030.011,18

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

Tabela 29: Avaliação Atuarial dos Planos administrados pela ELOS, em 31/12/2025

Conta Contábil	Descrição	BD-ESUL	BD CGTE	CD-ESUL	FUTURIZE	NCD ELOSPREV	PGA	Plano de Ajuste (*)	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	1.690.599.899,77	423.860.813,96	1.662.199.542,48	39.219.484,64	37.289.749,67	59.116.634,42	(41.231.276,70)	3.871.054.848,24
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	2.465.688,20	1.939.566,04	2.577.529,02	73.933,82	3.907,31	3.397.254,63	(405.788,91)	10.049.090,11
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	31.282.458,93	7.161.351,78	-	-	-	14.896.892,00	-	53.340.702,71
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.656.851.752,64	414.759.896,14	1.659.622.013,46	39.145.550,82	37.285.842,36	40.822.487,79	(40.822.487,79)	3.807.665.055,42
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.640.682.335,73	399.302.947,87	1.622.575.555,55	39.145.550,82	36.952.570,63	-	-	3.738.658.960,60
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.839.217.433,55	443.399.210,70	1.616.738.592,05	39.145.550,82	36.952.570,63	-	-	3.975.453.357,75
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	1.778.640.449,62	480.174.087,91	1.006.239.452,47	19.712.042,27	-	-	-	3.284.766.032,27
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	917.117.342,38	19.712.042,27	-	-	-	936.829.384,65
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	917.117.342,38	19.712.042,27	-	-	-	936.829.384,65
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	1.778.640.449,62	480.174.087,91	89.122.110,09	-	-	-	-	2.347.936.647,62
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.727.743.172,69	444.169.128,68	88.247.699,51	-	-	-	-	2.260.160.000,88
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	50.897.276,93	36.004.959,23	874.410,58	-	-	-	-	87.776.646,74
2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	143.251.784,99	21.325.280,82	610.499.139,58	19.433.508,55	36.952.570,63	-	-	831.462.284,57
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	610.499.139,58	19.433.508,55	36.952.570,63	-	-	666.885.218,76

2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	305.054.743,66	2.152.980,89	14.860.341,37	-	-	322.068.065,92
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	303.838.103,05	-	15.290.264,57	-	-	319.128.367,62
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	1.246.524,61	16.742.086,57	6.240.247,69	-	-	24.228.858,87
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	359.768,26	538.441,09	561.717,00	-	-	1.459.926,35
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	133.872.282,80	18.392.233,96	-	-	-	-	-	152.264.516,76
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	162.247.127,30	25.073.091,58	-	-	-	-	-	187.320.218,88
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-)Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(14.187.422,25)	(3.242.824,18)	-	-	-	-	-	(17.430.246,43)
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-)Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(14.187.422,25)	(3.438.033,44)	-	-	-	-	-	(17.625.455,69)
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	9.379.502,19	2.933.046,86	-	-	-	-	-	12.312.549,05
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	11.294.232,71	3.978.338,80	-	-	-	-	-	15.272.571,51
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(957.365,26)	(522.645,97)	-	-	-	-	-	(1.480.011,23)
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(957.365,26)	(522.645,97)	-	-	-	-	-	(1.480.011,23)
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(82.674.801,06)	(58.100.158,03)	-	-	-	-	-	(140.774.959,09)
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	(82.674.801,06)	(58.100.158,03)	-	-	-	-	-	(140.774.959,09)
2.03.01.01.03.02.02.00.00	(-) Participantes	(5.721.339,08)	(6.703.877,12)	-	-	-	-	-	(12.425.216,20)
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	(76.953.461,98)	(51.396.280,91)	-	-	-	-	-	(128.349.742,89)
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	5.836.963,50	-	-	-	-	(236.794.397,15)
2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	5.836.963,50	-	-	-	-	(236.794.397,15)
2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	5.836.963,50	-	-	-	-	5.836.963,50
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	-	-	5.836.963,50	-	-	-	-	5.836.963,50
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	-	-	-	-	-	(242.631.360,65)
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	16.169.416,91	15.456.948,27	37.046.457,91	-	333.271,73	40.822.487,79	(40.822.487,79)	69.006.094,82
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	-	24.799.672,65	-	333.271,73	-	-	25.132.944,38
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	5.936.090,31	-	333.271,73	-	-	6.269.362,04
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	18.863.582,34	-	-	-	-	18.863.582,34
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	13.380.550,15	15.195.152,38	12.246.785,26	-	-	40.822.487,79	(40.822.487,79)	40.822.487,79
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	40.822.487,79	-	40.822.487,79
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	13.380.550,15	15.195.152,38	12.246.785,26	-	-	-	(40.822.487,79)	-
2.03.02.03.00.00.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	2.788.866,76	261.795,89	-	-	-	-	-	3.050.662,65

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

5.1. Tratamento dos Resultados

No que se refere aos planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida com cobertura de riscos atuariais —, os planos 01-B e 02-B apresentaram superávits técnicos de R\$ 62.524.485,63 e R\$ 15.478.684,22, respectivamente. No plano 01-B, no encerramento do exercício, foram registrados R\$ 18.412.172,63 no Fundo Previdencial de Revisão, referentes à distribuição de superávit de 2021, a ser implementada em 2025, permanecendo R\$ 6.265.010,98 alocados em Reserva de Contingência e R\$ 56.259.474,65 em Reserva de Revisão, conforme determina a legislação vigente. O plano 02-B, por sua vez, manteve integralmente o seu superávit de R\$ 15.478.684,22 na Reserva de Contingência, por situar-se abaixo do limite máximo previsto na regulamentação. Já o plano 03-B, que também possui uma parcela de risco atuarial incorporada, apresentou equilíbrio pleno no encerramento do exercício de 2025. O plano CD-ESUL, que possui uma parcela saldada do plano BD ESUL, apresentou resultado técnico deficitário de R\$ 1.249.028,73, equivalente a 1,33% das provisões matemáticas, que, após o ajuste de precificação de R\$ 4.820.362,50, resultou em superávit ajustado de R\$ 3.571.333,77, correspondente a 3,79% das provisões matemáticas na parcela BD do plano.

Por fim, os planos constituídos exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e sem cobertura de risco atuarial — ELOSPREV, FUTURIZE, PrevlNova — apresentaram pleno equilíbrio técnico, uma vez que seus benefícios são integralmente determinados pelos saldos de contas individuais dos participantes, não havendo passivo atuarial a ser mensurado.

Considerando que a operação de incorporação se refere à absorção de uma EFPC por outra, sem a unificação ou fusão de planos de benefícios, todos os planos permanecerão segregados, com preservação integral de suas políticas de custeio, patrimônios e compromissos atuariais. Dessa forma, não há transferência ou compensação de resultados técnicos entre planos, nem necessidade de planos de equacionamento ou redistribuição de superávit ou déficit em decorrência da operação, visto que não existe possibilidade de favorecimento de um grupo de participantes, assistidos ou patrocinadores em detrimento de outro.

Em nossa opinião, os procedimentos adotados para a apuração, tratamento e destinação dos resultados técnicos dos planos de benefícios atendem integralmente às disposições da Resolução CNPC nº 30/2018, da Instrução Previc nº 13/2021 e demais normas aplicáveis à gestão e incorporação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. As informações apresentadas refletem adequadamente a situação atuarial e financeira dos planos, não se identificando impactos materiais decorrentes da operação de incorporação sobre o equilíbrio técnico ou patrimonial das massas previdenciárias envolvidas.

5.2. Exigíveis Operacionais e Contingenciais

São apresentados a seguir os valores dos Exigíveis Operacionais e Contingenciais segregados por planos de benefícios, posicionados em 31/12/2025. Os valores registrados no Exigível Operacional são relacionados aos compromissos de curto prazo já assumidos pelo Plano de Benefícios em questão (como por exemplo, benefícios a pagar, despesas administrativas a pagar, impostos e taxas a serem pagos, entre outros). Já os valores registrados no Exigível Contingencial representam o montante de recursos que expresse o risco provável de perda econômico-financeira do Plano de Benefícios, em decorrência de decisões futuras sobre demandas judiciais a partir de reclamações de ordem previdencial:

Tabela 30: Valores registrados em 31/12/2025 nos Exigíveis dos Planos

Plano	Exigível Operacional	Exigível Contingencial
Plano 1-A	1.502.533,95	1.031.476,23
Plano 1-B	12.796.432,42	-
Plano 2-A	677.904,91	-
Plano 2-B	1.271.120,74	-
Plano 3-A	53.783,56	-
Plano 3-B	170.374,42	-
BD-ESUL	2.465.688,20	31.282.458,93
BD CGTEE	1.939.566,04	7.161.351,78
CD-ESUL	2.577.529,02	-
FUTURIZE	73.933,82	-
NCD	3.907,31	-
Previnova	2.626,83	-
PGA	6.501.510,68	29.470.374,97
Plano de Ajuste	(408.788,91)	-
TOTAL	29.628.122,99	68.945.661,91

Eventuais valores que vierem a ser registrados em Exigível Operacional e Contingencial até o final do processo de incorporação das EFPCs serão objetos de transferência e integral incorporação pela Entidade incorporadora.

5.3. Fundos Previdenciais

Os planos de benefícios 01-A, 01-B, 03-B, CD-ESUL e NCD possuem valores registrados em Fundos Previdenciais correspondente a um montante de R\$230.075.949,80 na data base. Os demais planos não apresentam fundos previdenciais:

Tabela 31: Valores registrados em 31/12/2025 no Fundo Previdencial dos Planos

Plano	Fundo Previdencial
Plano 1-A	95.130.148,67
Plano 1-B	102.763.477,53
Plano 3-B	7.049.379,22
CD-ESUL	24.799.672,65
NCD	333.271,73
TOTAL	230.075.949,80

Em relação aos valores alocados nos Fundos Previdenciais dos planos, no plano 01-A, o montante de R\$95.130.148,67 está alocado integralmente no Fundo de Revisão de Plano e já sendo, parte deste montante, objeto de distribuição de superávit entre patrocinadores, participantes e assistidos. Já no plano 01-B, dos R\$102.763.477,53, R\$36.455.534,43 estão alocados no Fundo de Revisão e são objeto de distribuição entre patrocinadores, participantes e assistidos e os demais R\$66.307.943,10 estão alocados no Fundo de Reversão do Plano que é constituído pela parcela do saldo da Conta Individual Global que não for destinada ao pagamento de Resgate, podendo ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente. No plano 03-B há o registro de R\$7.049.379,22 em Fundos Previdenciais, alocados no Fundo O fundo “Outros” se refere ao Fundo de Risco do plano e com base nos valores registrados no Fundo Outros, o plano 03-B fica mantida a contribuição de risco em 0,00% da contribuição.

Já em relação aos planos CD-ESUL e NCD o fundo previdencial existente é o fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial”, registrado na conta contábil identificada pelo código 2.03.02.01.03.00.00. Embora tais valores sejam registrados em fundo previdencial denotado pelo mesmo nome, os fundos apresentam aspectos e finalidades distintas que serão tratadas individualmente.

5.3.1. Fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” – Plano CD ESUL

5.3.1.1. Fundo de Risco

O Plano de Benefícios CD-ESUL apresenta um fundo previdencial de risco, constituído a partir das contribuições de risco efetuadas pelos participantes e patrocinadora, com a finalidade de custear os benefícios de risco do plano (pecúlio por morte de participante ativo ou entrada em invalidez). No encerramento do exercício de 2025, data-base deste relatório, foi indicado a manutenção das contribuições de responsabilidade da patrocinadora para o custeio dos benefícios de risco, equivalentes a 12,5% das contribuições normais da patrocinadora, para o exercício de 2025.

São apresentados os valores registrados no Fundo de Risco, bem como os percentuais de contribuição relacionados à cada risco coberto pelo Plano, posicionados na data-base:

Tabela 32: Percentual de Contribuição e Valor Registrado no Fundo de Risco, em 31/12/2025, segregado por Risco

Risco	Fundo de Risco	
	Percentual Contribuição (%)	Valor (em R\$)
Morte	5,5%	4.179.024,63
Invalidez	7,0%	14.684.557,71
TOTAL	12,5%	18.863.582,34

5.3.1.2. Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido)

O Fundo Específico (Fundo Patronal não Comprometido) é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora não utilizada para concessão do benefício, portabilidade ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras da patrocinadora, conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado no parecer do atuário responsável técnico pelo Plano CD-ESUL.

Em outras palavras, ocorrendo a perda da condição de Participante, a parcela da Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder não resgatável pelo Participante será destinada à constituição do Fundo Previdenciário Específico. Em 31/12/2025, este fundo apresenta um montante no valor de **R\$5.936.090,31**.

5.3.2. Fundo “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” – Plano NCD

5.3.2.1. Fundo de Reversão

O Fundo de Reversão é constituída pela parcela do saldo da Conta Individual Global que não for destinada ao pagamento de Resgate e poderá ser utilizada para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Em 31/12/2025, este Fundo apresenta um montante no valor de **R\$333.271,73**.

5.4. Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes

5.4.1. Fundo Administrativo

É aquele destinado à cobertura de despesas administrativas do Plano de Benefícios. Na data-base, os planos de benefícios administrados pela Nova EFPC do Grupo Axia apresentaram os seguintes montantes registrados em seus respectivos Fundo Administrativo:

Tabela 33: Valores Registrados no Fundo Administrativo dos Planos, em 31/12/2025

Plano	Fundo Administrativo
Plano 1-A	6.620.818,88
Plano 1-B	80.707.656,32
Plano 2-A	1.946.193,21
Plano 2-B	15.013.372,96
Plano 3-A	259.179,06
Plano 3-B	2.876.349,12
BD-ESUL	13.380.550,15
BD CGTEE	15.195.152,38
CD-ESUL	12.246.785,26
Prevlnova	9.064,31
PGA	151.285.132,83
Plano de Ajuste	(148.255.121,65)
TOTAL	151.285.132,83

5.4.2. Fundo para Garantia das Operações com Participantes

É aquele destinado ao registro das operações com participantes e assistidos pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato, até a sua liquidação ou a data do efetivo ajuizamento da cobrança, bem como registrar as taxas de administração de empréstimos e/ou financiamentos imobiliários, como “Rendas/Variações Positivas” de investimentos, nas operações com participantes e assistidos, contabilizar o devido provisionamento das parcelas referentes a empréstimos e financiamentos imobiliários, descontadas mensalmente dos participantes e assistidos pelos patrocinadores e não repassadas às EFPC nos prazos estabelecidos e por fim, registrar os juros, multas e outros encargos devidos pelos patrocinadores, pelo atraso no repasse, seguindo o mesmo critério de contabilização do valor principal, com o devido provisionamento.

Na data-base, os planos de benefícios apresentaram os seguintes montantes registrados em seus respectivos Fundo para Garantia das Operações com Participantes:

Tabela 34: Valores Registrados no Fundo para Garantia das Operações com Participantes dos Planos, em 31/12/2025

Plano	Fundo para Garantia das Operações com Participantes
BD-ESUL	2.788.866,76
BD CGTEE	261.795,89
TOTAL	3.050.662,65

6. AVALIAÇÃO ATUARIAL APÓS INCORPORAÇÃO

Abaixo são apresentadas as estatísticas dos participantes de cada plano, bem como a situação patrimonial de cada plano após a incorporação da Fundação ELOS, na data-base 31/12/2025.

Tabela 35: Estatísticas dos participantes após a incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Ativos	4	4	0	137	62
Idade Média (anos)	59,8	65,3	0,0	51,0	47,3
Salário Médio (R\$)	35.134,55	20.450,48	0,00	18.795,59	12.594,65

Tabela 36: Estatísticas dos participantes após a incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	PrevInova
Ativos	1.130	1.032	179	575	245	1.632	66
Idade Média (anos)	48,9	44,8	44,2	48,0	34,0	37,0	32,1
Salário Médio (R\$)	19.419,80	6.478,64	10.389,06	18.411,37	-	11.918,59	5.469,56

Tabela 37: Estatísticas dos assistidos após a incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos BD

Participantes	Plano 1-A	Plano 2-A	Plano 3-A	BD ESUL	BD CGTEE
Assistidos	671	53	16	1.107	474
Idade Média (anos)	76,5	69,5	63,3	66,9	66,1
Benefício Médio (R\$)	5.731,32	6.953,93	6.536,93	12.152,14	7.531,89

Tabela 38: Estatísticas dos assistidos após a incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025 – Planos CD

Participantes	Plano 1-B	Plano 2-B	Plano 3-B	CD ESUL	FUTURIZE	NCD	PrevInova
Assistidos	1.997	458	61	519	32	0	0
Idade Média (anos)	64,9	60,0	64,6	66,6	48,0	0,0	0,0
Benefício Médio (R\$)	11.415,04	7.656,58	7.382,14	11.507,20	7.552,48	0,00	0,00

A seguir é demonstrada a situação patrimonial dos Planos de Benefícios na data-base de 31/12/2025, após a incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE.

Tabela 39: Avaliação Atuarial dos Planos administrados pela PREVINORTE, após a incorporação da ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025

Conta Contábil	Descrição	PLANO 01-A	PLANO 02-A	PLANO 03-A	PLANO 01-B	PLANO 02-B	PLANO 03-B	PREVINOVA	PGA	Plano de Ajuste(*)	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	756.539.149,50	73.118.428,77	14.574.866,92	3.288.896.400,23	402.834.006,39	89.725.224,46	1.551.473,72	128.140.384,06	(107.432.633,86)	4.647.947.300,19
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	1.502.533,95	677.904,91	53.783,56	12.796.432,42	1.271.120,74	170.374,42	2.626,83	3.104.256,05	-	19.579.032,88
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	1.031.476,23	-	-	-	-	-	-	14.573.482,97	-	15.604.959,20
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	754.005.139,32	72.440.523,86	14.521.083,36	3.276.099.967,81	401.562.885,65	89.554.850,04	1.548.846,89	110.462.645,04	(107.432.633,86)	4.612.763.308,11
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	652.254.171,77	70.494.330,65	14.261.904,30	3.092.628.833,96	386.549.512,69	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.297.357.657,65
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	515.018.802,72	67.517.192,11	16.335.303,91	3.012.932.476,46	366.464.225,60	79.629.121,70	1.539.782,58	-	-	4.059.436.905,08
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	3.073.980.650,10
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	-	2.262.334.325,15	192.954.615,32	33.995.120,37	-	-	-	2.489.284.060,84
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	506.249.239,24	60.634.894,96	17.812.455,06	-	-	-	-	-	-	584.696.589,26
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	349.737.013,19	56.151.177,90	14.290.180,66	-	-	-	-	-	-	420.178.371,75
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	156.512.226,05	4.483.717,06	3.522.274,40	-	-	-	-	-	-	164.518.217,51
2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	8.769.563,48	6.882.297,15	-	750.598.151,31	173.509.610,28	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	986.933.406,13
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	-	719.703.903,51	164.712.047,32	45.634.001,33	1.539.782,58	-	-	931.589.734,74
2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	-	281.044.086,64	66.764.840,52	16.986.042,19	573.758,47	-	-	365.368.727,82
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	-	434.932.030,83	97.892.806,24	28.626.226,31	643.683,88	-	-	562.094.747,26
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	-	3.027.490,40	54.400,56	-	322.340,23	-	-	3.404.231,19
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	-	700.295,64	-	21.732,83	-	-	-	722.028,47
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	8.707.906,50	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.590.203,65
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.973.932,88	6.882.297,15	-	-	-	-	-	-	-	15.856.230,03
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(133.013,19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-133.013,19
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	61.656,98	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.753.467,74
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	63.540,64	-	-	30.894.247,80	8.797.562,96	-	-	-	-	39.755.351,40
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(941,83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-941,83
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	-	-	(1.477.151,15)	-	-	-	-	-	-	-1.477.151,15
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	-	-	(1,477,15)	-	-	-	-	-	-	-1,477,15
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57

2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	137.235.369,05	2.977.138,54	(2.073.399,61)	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	-	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	137.235.369,05	2.977.138,54	-	79.696.357,50	20.085.287,09	-	-	-	(2.073.399,61)	237.920.752,57
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	101.193.984,47	2.977.138,54	-	5.148.402,82	1.467.415,91	-	-	-	(2.073.399,61)	108.713.542,13
2.03.01.02.01.01.02.00.00	Reserva Especial para Revisão de Plano	36.041.384,58	-	-	74.547.954,68	18.617.871,18	-	-	-	-	129.207.210,44
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	(2.073.399,61)	-	-	-	-	-	2.073.399,61	-
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	101.750.967,55	1.946.193,21	259.179,06	183.471.133,85	15.013.372,96	9.925.728,34	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	315.405.650,46
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	95.130.148,67	-	-	102.763.477,53	-	7.049.379,22	-	-	-	204.943.005,42
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	-	66.307.943,10	-	-	-	-	-	66.307.943,10
2.03.02.01.02.00.00.00.00	Revisão de Plano	95.130.148,67	-	-	36.455.534,43	-	-	-	-	-	131.585.683,10
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	-	-	-	7.049.379,22	-	-	-	7.049.379,22
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	110.462.645,04	(107.432.633,86)	110.462.645,04
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	107.432.633,86	-	107.432.633,86
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	6.620.818,88	1.946.193,21	259.179,06	80.707.656,32	15.013.372,96	2.876.349,12	9.064,31	-	(107.432.633,86)	-
2.03.02.02.03.00.00.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	3.030.011,18	-	3.030.011,18

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

Tabela 40: Avaliação Atuarial dos Planos constituídos na modalidade CD, após a incorporação da ELOS e PREVINORTE, em 31/12/2025

Conta Contábil	Descrição	BD-ESUL	BD CGTE	CD-ESUL	FUTURIZE	NCD ELOSPREV	PGA	Ajustes e eliminações	Consolidado 31/12/2025
1.00.00.00.00.00.00.00.00	Ativo	1.690.599.899,77	423.860.813,96	1.662.199.542,48	39.219.484,64	37.289.749,67	59.116.634,42	(41.231.276,70)	3.871.054.848,24
2.01.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Operacional	2.465.688,20	1.939.566,04	2.577.529,02	73.933,82	3.907,31	3.397.254,63	(405.788,91)	10.049.090,11
2.02.00.00.00.00.00.00.00	Exigível Contingencial	31.282.458,93	7.161.351,78	-	-	-	14.896.892,00	-	53.340.702,71
2.03.00.00.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.656.851.752,64	414.759.896,14	1.659.622.013,46	39.145.550,82	37.285.842,36	40.822.487,79	(40.822.487,79)	3.807.665.055,42
2.03.01.00.00.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.640.682.335,73	399.302.947,87	1.622.575.555,55	39.145.550,82	36.952.570,63	-	-	3.738.658.960,60
2.03.01.01.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.839.217.433,55	443.399.210,70	1.616.738.592,05	39.145.550,82	36.952.570,63	-	-	3.975.453.357,75
2.03.01.01.01.00.00.00.00	Benefícios Concedidos	1.778.640.449,62	480.174.087,91	1.006.239.452,47	19.712.042,27	-	-	-	3.284.766.032,27
2.03.01.01.01.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	917.117.342,38	19.712.042,27	-	-	-	936.829.384,65
2.03.01.01.01.01.01.00.00	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	-	-	917.117.342,38	19.712.042,27	-	-	-	936.829.384,65
2.03.01.01.01.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização	1.778.640.449,62	480.174.087,91	89.122.110,09	-	-	-	-	2.347.936.647,62
2.03.01.01.01.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.727.743.172,69	444.169.128,68	88.247.699,51	-	-	-	-	2.260.160.000,88
2.03.01.01.01.02.02.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	50.897.276,93	36.004.959,23	874.410,58	-	-	-	-	87.776.646,74

2.03.01.01.02.00.00.00.00	Benefícios A Conceder	143.251.784,99	21.325.280,82	610.499.139,58	19.433.508,55	36.952.570,63	-	-	831.462.284,57
2.03.01.01.02.01.00.00.00	Contribuição definida	-	-	610.499.139,58	19.433.508,55	36.952.570,63	-	-	666.885.218,76
2.03.01.01.02.01.01.00.00	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	-	305.054.743,66	2.152.980,89	14.860.341,37	-	-	322.068.065,92
2.03.01.01.02.01.02.00.00	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	-	-	303.838.103,05	-	15.290.264,57	-	-	319.128.367,62
2.03.01.01.02.01.03.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-	-	1.246.524,61	16.742.086,57	6.240.247,69	-	-	24.228.858,87
2.03.01.01.02.01.04.00.00	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-	-	359.768,26	538.441,09	561.717,00	-	-	1.459.926,35
2.03.01.01.02.02.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Programado	133.872.282,80	18.392.233,96	-	-	-	-	-	152.264.516,76
2.03.01.01.02.02.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	162.247.127,30	25.073.091,58	-	-	-	-	-	187.320.218,88
2.03.01.01.02.02.02.00.00	(-)Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(14.187.422,25)	(3.242.824,18)	-	-	-	-	-	(17.430.246,43)
2.03.01.01.02.02.03.00.00	(-)Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(14.187.422,25)	(3.438.033,44)	-	-	-	-	-	(17.625.455,69)
2.03.01.01.02.03.00.00.00	Benefício definido Estruturado Em Regime de Capitalização Não Programado	9.379.502,19	2.933.046,86	-	-	-	-	-	12.312.549,05
2.03.01.01.02.03.01.00.00	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	11.294.232,71	3.978.338,80	-	-	-	-	-	15.272.571,51
2.03.01.01.02.03.02.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(957.365,26)	(522.645,97)	-	-	-	-	-	(1.480.011,23)
2.03.01.01.02.03.03.00.00	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	(957.365,26)	(522.645,97)	-	-	-	-	-	(1.480.011,23)
2.03.01.01.03.00.00.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(82.674.801,06)	(58.100.158,03)	-	-	-	-	-	(140.774.959,09)
2.03.01.01.03.02.00.00.00	(-) Equacionamento de Déficit A Integralizar	(82.674.801,06)	(58.100.158,03)	-	-	-	-	-	(140.774.959,09)
2.03.01.01.03.02.02.00.00	(-) Participantes	(5.721.339,08)	(6.703.877,12)	-	-	-	-	-	(12.425.216,20)
2.03.01.01.03.02.03.00.00	(-) Assistidos	(76.953.461,98)	(51.396.280,91)	-	-	-	-	-	(128.349.742,89)
2.03.01.02.00.00.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	5.836.963,50	-	-	-	-	(236.794.397,15)
2.03.01.02.01.00.00.00.00	Resultados Realizados	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	5.836.963,50	-	-	-	-	(236.794.397,15)
2.03.01.02.01.01.00.00.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	5.836.963,50	-	-	-	-	5.836.963,50
2.03.01.02.01.01.01.00.00	Reserva de Contingência	-	-	5.836.963,50	-	-	-	-	5.836.963,50
2.03.01.02.01.02.00.00.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(198.535.097,82)	(44.096.262,83)	-	-	-	-	-	(242.631.360,65)
2.03.02.00.00.00.00.00.00	Fundos	16.169.416,91	15.456.948,27	37.046.457,91	-	333.271,73	40.822.487,79	(40.822.487,79)	69.006.094,82
2.03.02.01.00.00.00.00.00	Fundos Previdenciais	-	-	24.799.672,65	-	333.271,73	-	-	25.132.944,38
2.03.02.01.01.00.00.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	-	5.936.090,31	-	333.271,73	-	-	6.269.362,04
2.03.02.01.03.00.00.00.00	Outros - Previstos Em Nota Técnica Atuarial	-	-	18.863.582,34	-	-	-	-	18.863.582,34
2.03.02.02.00.00.00.00.00	Fundos Administrativos	13.380.550,15	15.195.152,38	12.246.785,26	-	-	40.822.487,79	(40.822.487,79)	40.822.487,79
2.03.02.02.01.00.00.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	40.822.487,79	-	40.822.487,79
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	13.380.550,15	15.195.152,38	12.246.785,26	-	-	-	(40.822.487,79)	-
2.03.02.03.00.00.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	2.788.866,76	261.795,89	-	-	-	-	-	3.050.662,65

(*) O Plano de Ajuste realiza a regra de consolidação de contas comuns entre os planos a fim de anular a duplicidade do patrimônio no balancete consolidado. Exemplo de contas: participação do PGA, repasse entre planos e migração entre planos.

Por se tratar da incorporação de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar por outra Entidade Fechada que embora tenha tido sua autorização não possui ainda planos sob sua administração, dessa forma, a avaliação atuarial pós operação refletirá a avaliação atuarial antes da operação.

De forma consolidada é apresentado o resultado da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios após a incorporação, em 31/12/2025:

Tabela 41: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Provisões Matemáticas

Item	Valor
Benefícios Concedidos	6.358.746.682,37
Contribuição Definida	3.426.113.445,49
Benefício Definido	2.932.633.236,88
Benefícios a Conceder	1.818.395.690,70
Contribuição Definida	1.598.474.953,50
Benefício Definido	219.920.737,20
Programados	167.854.720,41
Não Programados	52.066.016,79
Provisões a Constituir	(142.252.110,24)
Patrocinador	0,00
Participantes e Assistidos	(142.252.110,24)

Tabela 42: Resultados Consolidados da Avaliação Atuarial após a incorporação, Equilíbrio Técnico

Item	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura	8.036.016.618,25
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	6.358.746.682,37
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	1.818.395.690,70
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(142.252.110,24)
Resultado	1.126.355,42

7. DEMANDAS JUDICIAIS PASSIVAS

Há registrado, em 31.12.2025, no balancete do PGA da Entidade um Exigível Contingencial que perfaz o montante de R\$29.470.374,97, sendo R\$5.588,08 referente a ações individuais na Vara Cível, R\$28.366.292,75 relacionados a ações individuais de PIS e COFINS, enquanto R\$1.098.494,14 são referentes a uma reclamação trabalhista proposta contra a Previnorte, pleiteando recebimento da quarentena e diferenças salariais.

Já em relação aos valores registrados nos Exigíveis Contingenciais no próprio balancete de cada plano de benefícios. No plano 01-A temos o registro de R\$1.031.476,23 referente a uma ação individual movida por um participante assistido contra o INSS na Justiça Federal, na qual a Previnorte foi incluída como litisconsorte, e tem como objeto a conversão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em aposentadoria por invalidez.

A seguir são apresentados os valores registrados no Exigível Contingencial dos planos, que possuem demandas judiciais, segregados em relação ao modelo de execução, podendo ser individual ou coletiva:

Tabela 43: Demandas Judiciais dos Planos segregadas de acordo com a modalidade de execução, em 31/12/2025

Plano	Valor Total	Valor Contabilizado		Total
		Individuais	Coletivas	
PLANO 01-A	1.031.476,23	1.031.476,23	0,00	1.031.476,23
BD-ESUL	31.282.458,93	31.282.458,93	0,00	31.282.458,93
BD CGTEE	7.161.351,78	7.161.351,78	0,00	7.161.351,78
PGA	29.470.374,97	29.470.374,97	0,00	29.470.374,97
Total	68.945.661,91	68.945.661,91	0,00	68.945.661,91

8. CONCLUSÃO

O presente Relatório da Operação foi elaborado com a finalidade de fundamentar o processo de licenciamento da incorporação de EFPC, envolvendo as Fundações ELOS e PREVINORTE a serem incorporadas pela Nova EFPC do grupo Axia, autorizada a criação pela PREVIC em março de 2025. Este Relatório visa demonstrar a situação patrimonial dos Planos de Benefícios antes e após a conclusão da incorporação das Fundações ELOS e PREVINORTE, na data-base de 31/12/2025, em atendimento à Resolução Previc nº 23/2023 e demais normativos que tratam do tema, bem como detalhamento do quantitativo de participantes e assistidos de cada Plano de Benefícios e premissas adotadas na referida avaliação atuarial.

A Entidade deverá protocolar o requerimento de análise do processo de incorporação de EFPC junto à Previc. Após a aprovação pela autoridade governamental competente, as Entidades incorporadoras deverão providenciar a operacionalização e finalização do processo, de acordo com os prazos descritos nos Termos de Incorporação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Garcia Filho', is positioned above a horizontal line.

Jorge Garcia Filho
Atuário
MIBA 2861

MIRADOR 2141/2025

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Jorge Garcia Filho
Atuário

Ref.: Manifestação acerca da revisão do Relatório da Operação envolvendo a Incorporação das Entidades Elos e Previnorte pela Entidade Fechada de Previdência Complementar do grupo Axia Energia

Prezado senhor,

O presente documento atende à solicitação de revisão das informações constantes do Relatório da Operação, relacionado à incorporação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) Fundação Elos e Fundação Previnorte pela nova EFPC do grupo Axia Energia, tendo sido elaborado pelo atuário Jorge Garcia Filho, devidamente registrado no Instituto Brasileiro de Atuária sob o nº 2861 (MIBA).

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 12/03/2025, a PREVIC autorizou a criação de uma nova EFPC, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) por meio da Portaria PREVIC nº 225/2025, registrada sob CNPJ nº 60.977.255/0001-30.

Conforme informado, a partir dessa autorização, o Grupo Axia Energia (antiga Eletrobras) iniciou tratativas com as demais EFPCs que administram planos de benefícios das empresas do conglomerado, visando à incorporação dessas pela nova entidade criada.

Nesse contexto, para dar prosseguimento ao processo de incorporação, o grupo Axia Energia solicitou às Entidades uma série de documentos, incluindo o Relatório da Operação referente à incorporação das EFPCs Fundação Elos e Fundação Previnorte, necessário para instruir o processo de licenciamento a ser protocolado junto à PREVIC.

Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e

informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

2 MANIFESTAÇÃO QUANTO A REVISÃO DOS DOCUMENTOS

Considerando o contexto exposto, a MIRADOR procedeu à revisão das informações constantes no Relatório da Operação relativo ao processo de Incorporação das EFPCs Fundação Elos e Fundação Previnorte pela nova EFPC do grupo Axia Energia (CNPJ nº 60.977.255/0001-30), cuja criação foi autorizada pela Diretoria de Licenciamento (DILIC) da PREVIC, por meio da portaria PREVIC nº 225/2025 publicada no D.O.U em 12/03/2025.

Assim, em atendimento à solicitação, o atuário responsável elaborou internamente o referido Relatório da Operação e, posteriormente, encaminhou-o à MIRADOR para revisão técnica dos dados e informações, com foco no atendimento aos requisitos de conformidade legal para operações desta natureza.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



Fabrizio Krapf Costa
Diretor de Serviços Atuariais
Atuário – MIBA 2481
fabrizio@mirador360.com.br



Michel Lerpinière Rosa
Consultor Sênior
Atuário – MIBA 2653
michel@mirador360.com.br



PREVINORTE



Setor Comercial Norte Quadra 01 Bl. "C Ed. Brasília
Trade Center 8º Andar - Plano Piloto, Brasília - DF,
70711-902

relacionamento@previnorte.com.br
0800 941 8966

